

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2015 - ANEXO II

EXERCÍCIO DE 2018

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle,

Município de Palmitos
Estado de Santa Catarina
Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000
CNPJ. 85.361.863/0001-47

enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Considerações Iniciais

Em 1926, agricultores vindos do RS pela Companhia Sul Brasil, começavam construir suas residências onde hoje é a Linha Cascalho. O engenheiro Carlos Culmey liderava os grupos formados por famílias que vivem até hoje no município como: Otto, Daenecke, Trenepohl, Bortolanza, Lazzari, Maihack, Knapp entre outros.

O primeiro habitante Fernando Otto, construiu um grande rancho e depois uma casa de madeira onde abrigava os compradores de terra do Rio Grande do Sul. A maioria destes colonos eram descendentes de alemães e italianos. Na época a mata ainda não era habitada, apenas nas margens dos rios os madeireiros atuavam, roubando a madeira de lei. Na época das enchentes as melhores madeiras, como louro e cedro eram levados para a Argentina.

A primeira serraria foi construída em 1927 e a partir daí as primeiras moradias. Com isso também veio a primeira escola e o Hotel Otto. Uma das maiores dificuldades da época eram as pragas como mosquitos e formigas. Nos dias muito frios, como ainda não existiam botas de borracha, os adultos usavam tamancos para evitar o contato com o chão úmido. Em 19 de Julho de 1927 foi construído o primeiro fogão, feito de argila.

Em 1938, o distrito passou a chamar-se Passarinhos e, em 1947, foi denominado Palmitos. Desmembrada de Chapecó em 1953, a instalação oficial do novo município ocorreu em Março do ano seguinte.

A criação formal do Município se deu através da Lei Estadual nº. 133, de 30 de dezembro de 1953.

Em 2 de março de 1954 Palmitos tornou-se município e teve o tenente Olavo Spaldin de Souza como prefeito nomeado pelo governo do Estado.

A explicação mais aceitável para a origem do nome Palmitos deve-se a existência de palmeiras no local. Existem palmeiras nativas da Mata Atlântica conhecidas como o Palmito-Jussara.

Palmitos localiza-se no Oeste do Estado de Santa Catarina, na Microrregião do Extremo Oeste de Santa Catarina, o turismo e a agricultura são as principais atividades econômicas. Na formação populacional, descendência de diversas etnias, como alemã, italiana, cabocla, polonesa e francesa. O clima é subtropical úmido, com altitude média de 422 metros. A área total do Município é de 352,50 km², sendo que a área urbana ocupa 80 km² e a área rural 272,50 km². Com extensão de 352,50 km², Palmitos apresenta um vasto turismo ecológico – rural. É uma terra onde a Natureza fez morada.

Segundo último censo 2010, o Município conta com 16.020 habitantes, destes 6.150 habitantes (aproximadamente 2.148 famílias) residem na zona rural e 9.870 habitantes residem na zona urbana.

Distante 620 km da capital Florianópolis, Palmitos tem suas raízes na cultura alemã e italiana, sendo que, principalmente dos italianos herdou-se o gosto pelo vinho, principal produto colonial produzido e consumido pelos

Município de Palmitos

Estado de Santa Catarina

Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000
CNPJ. 85.361.863/0001-47

antepassados. O clima é subtropical úmido, com altitude média de 422 metros.

Realizam-se durante todo o ano na cidade e interior diversas festas típicas como a Festa do Colono e Motoristas, Festa do Frango e do Peru, Festa do Novilho do Rolete, Festa do Cupim entre outras tantas festas e a cada dois anos acontece a Festa do Vinho Colonial e Expoleite. Também acontecem diversos seminários, cursos, feira de artesanato e eventos esportivos.

Como consequência da aptidão natural do agricultor e da vocação do Município para a cultura das videiras e da produção de vinho, é realizada a Festa do Vinho Colonial, evento que trabalha o resgate da vitivinicultura, bem como busca fomentar o movimento cultural e econômico que a envolve, incentivando ainda a fruticultura com ênfase na vitivinicultura, a industrialização da produção primária, a valorização da produção rural, gado leiteiro, artesanato, a indústria, comércio e o potencial turístico da região. Desta forma, acontecem eventos setoriais do turismo, da indústria, comércio, serviços e agropecuária, além de outras atrações como shows locais, regionais e nacionais, praça de alimentação, merecendo destaque os estandes dos expositores, onde não faltam variedades de vinhos da melhor qualidade produzidos no Município.

A confirmação e o reconhecimento disso está expresso na Lei Estadual nº 14.997, de dezembro de 2009, que reconhece o Município de Palmitos como Capital Catarinense do Vinho Colonial.

O Município também é agraciado com o Balneário de Ilha Redonda, fonte hidromineral e termal, distante 16 km da cidade, apresenta uma grande área de lazer. Dispõe de restaurantes de ótima qualidade, diversos hotéis e pousadas, piscinas, campings e casas para veraneio. Oferece aos visitantes águas termo-minerais, lama medicinal e fantásticas belezas naturais. Localizado às margens do Rio Uruguai, o Balneário é lugar propício para a prática de esportes aquáticos, aéreos e terrestres. Thermas Ilha Redonda possui uma magnífica área verde e uma preservada mata nativa, onde existem trilhas ecológicas com vistas vislumbrantes de todo parque e do Rio Uruguai.

Palmitos está buscando ampliar cada vez mais sua infraestrutura turística e o fortalecimento da economia local, sendo que ao Município se deslocam milhares de Turistas que aproveitam horário diurno e/ou noturno para fazer compras no Comércio Local, frequentar restaurantes, pontos turísticos religiosos e Centro de Informações Turística localizado junto a praça central.

O Município também possui instalado o Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Campos da UDESC e mais duas Universidades Particulares, Escritório do CREA/SC, e diariamente recebe diversas pessoas vindas de outros municípios. Destacamos que a Praça Central é local de encontro e lazer de pessoas e famílias, e próximo ao local temos várias agências bancárias, prédios comerciais com loja de diversos segmentos, casa lotérica, farmácias e demais estabelecimentos, e neste local são realizados desfiles, shows, comemorações de datas festivas e cívicas, sendo esta obra de suma importância para atrair mais turistas. A execução compreende basicamente as reformas no placo existente, colocação de cobertura, instalações elétricas, calçadas, bancos entre alguns outros itens.

Aspectos Administrativos

O Poder Executivo atual é representado pelo Prefeito Dair Jocely Enge e pelo Vice-Prefeito Mário Alceu Peiter, eleitos para o quadriênio 2017-2020. O endereço da sede administrativa é a Rua Independência nº 100, centro, CEP: 89-887-000 – Palmitos/SC. Inscrição no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, telefone (49) 3647 9600, e-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br e Site www.palmitos.sc.gov.br.

O poder Legislativo atual é composto por nove vereadores, sendo presidido em 2019 pelo vereador Sr. Caciano Sartori. O endereço da sede administrativa é a Rua Lauro Muller, 425, centro, CEP: 89.887-000, Palmitos/SC, telefone (49) 3647-1732, e-mail: camarapalmitos@acamosc.org.br e site www.camarapalmitos.sc.gov.br.

Município de Palmitos
Estado de Santa Catarina
 Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000
 CNPJ. 85.361.863/0001-47

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrativa composta de 06 secretários municipais: Administração, fazenda e Planejamento, Educação Cultura e Esportes, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Saúde, Social e Agricultura e Abastecimento.

Ao término do exercício de 2018, contou com um quadro de 341 servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		Até Período
(+)		16.091.060,94
Ativo Financeiro		
(-)		1.724.576,26
Passivo Financeiro		
Deficit/Superávit		14.366.484,68
Liquidez Corrente		Até Período
(+)		17.066.271,04
Ativo Circulante		
(-)		2.383.130,14
Passivo Circulante		
Deficit/Superávit		14.683.140,90
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-)	35.590.113,80	35.590.113,80
Despesas Correntes		
(+)	42.056.031,31	42.056.031,31
Receitas Correntes		
(+)	0,00	0,00
Transferências Recebidas		
Superávit	6.465.917,51	6.465.917,51
%		84,63
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período
(+)		62.007.917,16
PL Final		
(-)		52.223.153,60
PL Inicial		
Deficit/Superávit		9.784.763,56

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

O controle de Ponto dos servidores foi feito de forma eletrônica, usando biometria das digitais em alguns setores. Em outras unidades administrativas os servidores realizaram o registro através de livro ponto ou cartão ponto.

Em relação a treinamentos, o próprio estatuto do servidor prevê benefícios aos servidores que se aperfeiçoarem durante o exercício de suas atividades. A administração oferece oportunidades para que o servidor possa estar participando de cursos e treinamentos, não demonstrando impeditivos neste quesito. Diárias e ajudas de custos foram

dispendidas neste sentido, como também, a contratação de palestrantes e instrutores para melhorar e aperfeiçoar as atividades desempenhadas.

Não existe avaliação formal e pragmática de desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos de forma geral. Apenas servidores em estágio probatório foram avaliados, por força legal. No exercício de 2018, não ocorreu nenhuma ação neste sentido, tampouco alguma projeção de implantar mecanismos de análise e avaliação de desempenho.

Em se tratando de legislação voltada à reformas e/ou alterações envolvendo o plano de cargos e carreiras, no exercício de 2018 não houve alteração ou reforma.

Com relação a remuneração, foi concedida pelo Decreto Municipal nº 006/2018 a revisão geral anual de 2,069% aos servidores como forma de reposição das perdas inflacionárias com base no INPC. Foram respeitados e pagos os valores relativos ao Piso Nacional do Magistério, assim como, os direitos relativos as férias e 13º de todos os servidores.

Condições de Trabalho:

Considerando-se a atividade rotineira e cotidiana dos servidores, cada qual lotado em seus respectivos locais de trabalho, conclui-se que as condições físicas lhes colocados à disposição, garantem ótimo ambiente para execução de suas atividades.

Especificando-se os locais físicos, a quase totalidade das salas é contemplada com sistema de ar condicionado, tanto no setor administrativo, como também nas unidades externas, como salas de aulas e demais anexos. O maquinário e a infraestrutura tecnológica também condizem e atendem com a necessidade e demanda, sendo rotineiros investimentos feitos nessas áreas para garantir o bem-estar do servidor e a celeridade dos trabalhos.

Com relação ao parque tecnológico, condizente a redes, internet e telefonia, entende-se que o mesmo se encontra adequado, com constantes atualizações para acompanhar a evolução e necessidades deparadas.

Todas as admissões são precedidas por exames admissionais. Os exames periódicos não ocorre na maioria dos servidores do quadro estatutário.

Em relação à segurança do trabalho, os demonstrativos PPRA, LTCAT, PPP, PCMSJO, foram elaborados, estando ativos e periodicamente atualizados. Durante o exercício de 2018, ocorreu 1 notificação de incidência relacionada a acidente de trabalho, referente ao funcionário Luiz Antonio Strapazon.

Processos Internos:

A maioria dos processos internos ocorre informalmente, uma vez que se trata de unidade administrativa de pequeno porte e centralizada, cujo acesso a cada servidor de forma física fica muito facilitada.

Obviamente que contatos vem se apoderando dos meios tecnológicos e são amplamente difundidos. Neste quesito, o telefone continua sendo um grande instrumento, sendo, no entanto, incentivados cada vez mais a adoção de ferramentas de comunicação gratuitas como Skype e Whatsapp.

Não existe formalização de nenhum processo no tocante a jornal interno, intranet, ou sistema de comunicação interna. No exercício de 2018, também não ocorreram treinamentos internos específicos, ficando estes, restritos ao oferecimento de palestras motivacionais.

Governança em Tecnologia da Informação:

Em relação ao parque tecnológico, focando-se na estrutura física disponível, pode-se constatar:

Município de Palmitos

Estado de Santa Catarina

Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000

CNPJ. 85.361.863/0001-47

- Computadores: no setor administrativo, ocorreu uma completa reestruturação nos últimos anos, atualizando todos os equipamentos por modelos com ótimas configurações. A substituição desses equipamentos permitiu também ampliar e/ou adaptar os laboratórios de informática nas unidades escolares, bem como, ampliar o acesso à população para pesquisa junto à biblioteca pública.

- Rede/Internet: a prefeitura é abastecida com link dedicado de internet, por meio de fibra ótica, num total de 30Mbps. Essa capacidade é subdividida e controlada internamente pelo setor de TI, entre as unidades e departamentos da prefeitura. Internamente, cada ponto é abastecido através de cabo. As unidades externas, são abrangidas por meio de rádio, via antenas de 5.4Ghz.

Sinal wireless encontra-se disponível em toda unidade administrativa, bem como demais setores e departamentos. O controle de acesso à internet ocorre através de login individualizado para cada servidor.

- Sistemas de Informação: a grande maioria de sistemas utilizados na prefeitura são de terceiros, licitados e locados para a execução das atividades. Integram ainda os sistemas disponibilizados pelos órgãos governamentais para atendimento de áreas específicas.

- Servidores: dentro da estrutura tecnológica, dispõe-se de equipamentos destinados como servidores de redes e de dados. No município de Palmitos, o servidor de domínio de página e e-mail é próprio e interno, sendo gerenciado pela equipe de TI.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

Cada vez mais o cidadão e o poder público municipal estão conectados à rede mundial de computadores através da internet, desta forma permite ao munícipe o acompanhamento dos atos do poder executivo a distância através do portal da transparência.

Na área da agricultura, o município manteve os investimentos nos mais diversos programas de incentivo, expansão e melhoramento das atividades no setor com o objetivo de fomentar a produção agrícola, gerar emprego e renda e minimizar o êxodo, mantendo o jovem no campo, acha visto que mais de setenta por cento do movimento econômico do município é proveniente do setor da agricultura, com destaca na criação e terminação de suínos, frangos e a pecuária de leite, sendo esta última a atividades de cunho social mais importante do município tendo em vista a quantidade de famílias que envolve e por ser a que representa melhor a agricultura familiar.

No setor da saúde, o Município de Palmitos gastou da sua receita em 2018 17,30 % dos recursos próprios em saúde.

A secretaria possui 5 estabelecimento de saúde: o Centro Municipal de Saúde, Unidade Sanitária Bairro Bagatini, do Distrito de Sede Oldenburg, Distrito de Diamantina e Santa Lúcia onde atuam: uma equipe de saúde bucal, uma equipe do NASF e as cinco equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família, com cinco profissionais médicos clínicos gerais.

Mantém-se ainda um contrato, com o Hospital Regional de Palmitos, para os atendimentos de urgência e emergência no contra turno do Centro de Saúde. Além disso a Secretaria da Saúde possui uma boa frota de veículos para o transporte de pacientes para atendimentos especializados nos centros de referência.

Os principais atendimentos na área da saúde no ano de 2018, realizados pela pelos profissionais foram: 22.211 consultas em clínica médica, além das visitas domiciliares e pequenos procedimentos ambulatoriais. 1.250 consultas de ginecologia e obstetrícia. 1.528 consultas em pediatria, 7.717 atendimentos realizados pelas enfermeiras dos ESFs.

Na farmácia foram atendidas no ano 44.521 pessoas.

Município de Palmitos
Estado de Santa Catarina
Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000
CNPJ. 85.361.863/0001-47

Na saúde bucal foram realizados um total de 19027 atendimentos. E através do convênio com o Ministério da Saúde pelo programa LRPD foram entregues a população um total de 379 próteses dentárias.

A equipe do NASF realizou diversas atividades, entres as quais podemos citar os seguintes grupos: grupo de pacientes diabéticos e hipertensos em cada ESF, grupo vigilantes do peso, acompanhado pela nutricionista, grupo saúde mental, coordenada pela psicóloga.

Além das diversas atividades realizadas em datas específicas da saúde e as visitas domiciliares dos ESFs aos acamados, registramos também os seguintes atendimentos individuais: 810 com a nutricionista, 1.872 coma a fisioterapia, 672 com assistente social.

A vigilância sanitária registrou nesse ano um total de 1.444 ações.

Além dos serviços próprios a Secretaria Municipal da Saúde registrou os seguintes serviços terceirizados, oferecidos aos munícipes de Palmitos: 42.990 exames de laboratório, 1.800 Raios X, 1.872 atendimentos de fisioterapeuta, 2.423 consultas especializadas e 688s exames especializados, 145 cirurgias eletivas pelo consórcio CIS AMERIOS.

A Secretaria da Saúde conta com uma adequada frota de veículos, 3 vans, 2 ambulância e 6 carros de passeio, para o transporte de pacientes para atendimentos especializados nos centros de referência. Com uma equipe de sete motoristas, no ano de 2018, foram gastos 3.083 litros de combustível.

O município cumpre rigorosamente os 200 dias letivos anuais, atendendo diariamente aproximadamente 462 alunos da rede municipal, 386 da rede estadual e 32 da APAE com o serviço de transporte escolar, num total de 880 alunos transportados. O transporte escolar é mantido pelo município, com apoio do estado e do ministério da educação, através de 26 trajetos, sendo 4 próprios da municipalidade e 22 terceirizados.

Os veículos passam semestralmente por vistorias do Inmetro e aferição do tacógrafo, garantindo a qualidade do serviço prestado.

A alimentação escolar atende o mesmo contingente de alunos da rede municipal, com cardápio elaborado por uma Nutricionista, fornecendo o valor diário de nutrientes, vitaminas e proteínas especificadas pelo PNAE, sendo que, o município contempla mais de 30% dos recursos provenientes do FNDE para alimentação escolar, em produtos oriundos da agricultura familiar.

Os profissionais que atuam na rede municipal de ensino, num total de 71 professores efetivos, 32 Admitidos em caráter temporário, 25 Serventes efetivas, 07 motoristas de transporte escolar, 01 psicóloga, 01 nutricionista, 07 Direções de escola, 05 secretária escolar e 40 estagiárias.

O município atende a Lei do Piso Nacional do Magistério, contemplando todos os docentes com 1/3 de hora atividade e vencimento superior ao piso. Além disso, cuida da valorização do profissional do magistério, oferecendo anualmente, o mínimo de 40 horas de cursos de formação continuada.

O Departamento de Esportes do município está estruturado de forma a atender os munícipes com escolinhas de futsal, futebol de campo e voleibol, que em 2018, representaram mais de 500 alunos. Também promove diversos campeonatos e competições esportivas durante o ano, sendo realizados os campeonatos municipais de futebol de campo, nas categorias principal e aspirantes, torneios de bocha nos torneios da FESPORTE, futsal nas categorias feminino, masculino e escolinhas. Também oferece escolinha de patinação artística, envolvendo, em 2018, 84 alunos. O Departamento contou com 01 Coordenador e 05 professores. Também conta com a Comissão Municipal de Esportes - CME.

A atuação do governo municipal perante a sociedade pode ser avaliada de diversas formas: através das redes sociais, das consultas no Portal da Transparência ou mesmo através de um processo eleitoral. O controle social pode ser

Município de Palmitos
Estado de Santa Catarina
Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000
CNPJ. 85.361.863/0001-47

feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Podem ser vistos como o principal canal de participação popular encontrada na instância de governo municipal.

O Controle Interno entende que o exercício de 2018 revelou-se como um desafio imenso aos gestores, pois precisaram conciliar a escassez de recursos derivada da crise financeira que assola o país, a crise política e moral que se instalou no governo federal, aos anseios, necessidades e expectativas de seus cidadãos. Contudo, apesar das dificuldades, os resultados finais, do ponto de vista financeiro e de cumprimento de metas, pode ser considerado bastante positivo.

II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no bimestre analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Meta Física

As metas físicas não foram evidenciadas, em razão de priorizar outras informações e decorrência de ser facultativa para o exercício de 2018.

Meta Financeira

Detalhada no demonstrativo abaixo:

Unidade Gestora: 01 - MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTE	50.000,00	33.627,56	0,00	65.794,30	17.833,26
1004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - ENSINO FUN	10.000,00	524.842,70	0,00	328.893,68	205.949,02

Município de Palmitos

Estado de Santa Catarina

Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000

CNPJ. 85.361.863/0001-47

1005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ENSINO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	1.455,00	148.545,00
1013 - INCENTIVOS A EXPANSÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1017 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	688.750,00	982.262,62	0,00	1.208.607,79	462.404,83
1018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1021 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO/EVENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1031 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1039 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1040 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DMER	100.000,00	0,00	0,00	19.297,28	80.702,72
1041 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
1044 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	5.000,00	11.400,00	0,00	14.400,00	2.000,00
1047 - ILUMINAÇÃO DE ESTADIOS MUNICIPAIS	10.000,00	370.160,11	0,00	0,00	380.160,11
1048 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM VIAS PUBLI	717.950,00	2.857.696,52	0,00	2.646.959,96	928.686,56
1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEI	10.000,00	137.500,00	0,00	147.500,00	0,00
1051 - PAVIMENTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS	454.500,00	0,00	0,00	0,00	454.500,00
1053 - RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	49.346,74	0,00	49.346,74	0,00
1055 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Município de Palmitos

Estado de Santa Catarina

Rua Independência, 100 - Centro - 89887-000

CNPJ. 85.361.863/0001-47

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade	2.656.200,00	5.086.836,25	0,00	4.642.254,75	3.100.781,50

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.390,00	392.738,96	0,00	185.408,30	360.720,66
1025 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00	40.000,00	0,00	39.167,55	30.832,45
Total da Unidade	183.390,00	432.738,96	0,00	224.575,85	391.553,11

Unidade Gestora: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1026 - CONJUNTO HABITACIONAL	10.000,00	2.043,73	0,00	0,00	12.043,73
1029 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1052 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTENCI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade	35.000,00	2.043,73	0,00	0,00	37.043,73

Unidade Gestora: 07 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMITOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1016 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	200.000,00	0,00	0,00	164.063,71	35.936,29
1038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	117.183,00	32.817,00
Total da Unidade	350.000,00	0,00	0,00	281.246,71	68.753,29

Total Geral	3.224.590,00	5.521.618,94	0,00	5.148.077,31	3.598.131,63
--------------------	---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------

Durante a execução orçamentária do exercício, muitas são as necessidades que surgem e se tornam prementes, obrigando o Município a rever o planejamento inicial, demandando alocação de recursos em ações específicas em detrimento das inicialmente pactuadas, não obstante, a grave crise financeira que se instalou, aliada à crescente demanda da população por serviços públicos essenciais, obrigou-nos a alterar significativamente as metas de investimentos para podermos suprir despesas de custeio daí decorrentes.